



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao prefeito a realização de manutenção na estrada rural no trecho que se inicia no Ponto Folgado e segue até a Fazenda Santa Ana.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que determine a execução de serviços de manutenção, como nivelamento e aplicação de cascalho, na estrada rural que compreende o trecho entre o Ponto Folgado e a Fazenda Santa Ana.

A referida via é de extrema importância para o escoamento da produção agrícola e para o trânsito seguro de veículos que realizam o transporte escolar e de moradores da região. Atualmente, o estado de conservação da estrada apresenta dificuldades de tráfego que se intensificam em períodos chuvosos. Tais melhorias são essenciais para garantir a segurança e a qualidade no transporte de pessoas e mercadorias, fortalecendo a infraestrutura rural de nosso município.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

VERINHA VENDA SECA

Vereador – DC

